



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 199, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Alterar o Plano de Regulação da Susep para o exercício de 2017.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, toma público que Conselho Diretor desta Autarquia, em reunião ordinária realizada em 7 de novembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 10 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017 e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.611875/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano de Regulação da Susep aprovado pela Deliberação Susep nº 184, de 22 de dezembro de 2016, que passa a vigorar na forma do Anexo Único a esta Deliberação.

Art. 2º O Anexo Único a esta Deliberação encontra-se disponível no endereço da Susep na rede mundial de computadores (www.susep.gov.br).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, Superintendente Substituto da Susep, em 08/11/2017, às 17:37, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 136347012677820643807390583595033248768



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204285** e o código CRC **7F9A7645**.